

PORTARIA Nº.0895/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.09.2019 e 06.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5727/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.09.2019 a 06.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5749/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.09.2019 a 04.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5472/2019.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b19b2cc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar